EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Conselho Fiscal
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

ATA DA 696ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM/SP

DATA, HORA E LOCAL: Às 15h00 do dia 28 de outubro de 2026, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por vídeo conferência (modo digital), através da Plataforma Microsoft Teams.

PRESENÇAS: Sr. MARCELO SOARES DE SOUZA, Sr. ALESSANDRO AGUIAR FREITAS, Sr. JOÃO MANOEL SCUDELER, Sra. TARSILA AMARAL FABRE GODINHO, e o Sr. CELSO LUIZ PINHEIRO Conselheiros Titulares.

CONVIDADOS(AS): LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO – Diretor de Administração e Finanças (DAF), **AMANDA CARRARA DORIA** – Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), MARCO AURÉLIO TRAVASSO -Coordenador de Execução Contábil (GFP), **FABIANA SILVA BRITO** (GFG), **PRISCILA BIANCA DA SILVA CAZELATTO** – Gerente de Compras e Contratações (GFC) e Sr. **VINCIUS LOBATO COUTO** – Gerente Jurídico - Contencioso (GPJ)

COMPOSIÇÃO DA MESA: MARCELO SOARES DE SOUZA, Conselheiro Presidente, e ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS, Secretária de Governança Corporativa.

ORDEM DO DIA:

PAUTA INFORMATIVA:

I - DAF/GFP – Luciano Felipe De Paula Capato

1. Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa realizado e projetado);

2. Acompanhar o rendimento das aplicações financeiras;

3. Acompanhar a adimplência fiscal da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos (CND) das esferas municipal, estadual e federal expedida no último mês;

4. Acompanhar a regularidade previdenciária da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos junto ao INSS;

5. Acompanhar a regularidade trabalhista da empresa, com apresentação de certidão de regularidade junto ao FGTS, com a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas junto ao Poder Judiciário;

6. Acompanhar a adimplência financeira da empresa, examinando a evolução dos créditos a receber e das contas a pagar, em atraso;

7. Acompanhar a adimplência da empresa nos cadastros informativos (CADIN) das esferas federal, estadual e municipal;

II - DAF/GFC – Luciano Felipe De Paula Capato

1. Tomar conhecimento dos processos licitatórios e das modalidades de aquisições e contratações pela empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade, com base nos pareceres jurídicos correspondentes;

III - DAF/GFG – Luciano Felipe De Paula Capato

1. Acompanhar a evolução das despesas de pessoal, obtendo informações sobre contratações, demissões e cessão de empregados e acompanhando o cumprimento da meta de pessoal do CDI, assim como sobre remuneração dos órgãos estatutários;

2. Verificar, no caso de empregados cedidos, se os valores a receber e a restituir para a empresa estão sendo adequadamente pagos;

IV – PRE/COA – Francisco De Padovan Forbes

1. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria e eventuais documentos, especialmente aqueles que deram amparo às decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários;

2. Conhecer as atas de reuniões do Conselho de Administração e eventuais documentos acessórios, especialmente aqueles que deram amparo as decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários.

V – PRE/GPJ - Francisco De Padovan Forbes

1. Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pelo TCM no ano presente, bem como aquelas que, porventura, não tenham sido cumpridas em anos anteriores. (Semestral)

2. Acompanhar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, entre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa, bem como os critérios de provisionamento e perda. (Semestral)

I – DAF/GFP: A Sra. Amanda Carrara Dória apresentou os resultados financeiros relativos a setembro de 2026, informando que o faturamento mensal atingiu R$ 53.357.000,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), totalizando, no acumulado de janeiro a setembro, R$ 468.732.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e dois mil reais), com crescimento de aproximadamente 10% em relação ao mesmo período de 2025. Na análise por cliente, destacou o aumento do faturamento das Secretarias de Saúde, Educação e Fazenda. Quanto ao fluxo de caixa, explicou que a redução do saldo no terceiro trimestre foi influenciada pelos atrasos nos pagamentos de clientes, especialmente da Secretaria Municipal da Saúde, embora os desembolsos tenham apresentado redução em comparação ao trimestre anterior. Informou que, em outubro, houve recebimento de aproximadamente R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais) da referida Secretaria, abrangendo valores de meses anteriores e do próprio mês, permanecendo, contudo, pendências com vencimento em outubro. Relatou, ainda, o andamento de câmaras de conciliação e das ações de cobrança de débitos históricos, apresentou a posição das aplicações financeiras e as previsões de contas a pagar para os meses seguintes. Ao término da exposição financeira, consultou os conselheiros sobre eventuais dúvidas, tendo o Sr. Marcelo Soares de Souza informado não haver questionamentos e autorizado o prosseguimento da apresentação.

Na sequência, o Sr. Marco Aurélio Travasso apresentou as principais variações das contas de despesas, destacando que os gastos com folha de pagamento permaneceram em patamar semelhante ao de agosto, mesmo após a aplicação, em setembro, da parcela complementar do reajuste salarial, de aproximadamente 1%. Explicou que a redução das despesas com software decorreu da normalização dos registros após o reconhecimento, em agosto, de despesas represadas de fornecedores, e que as despesas com serviços de desenvolvimento também retornaram ao patamar habitual após os efeitos extraordinários registrados em julho. Quanto às despesas tributárias, esclareceu sua relação com o aumento do faturamento e informou o reconhecimento de provisão para IRPJ e CSLL, sem efeito imediato no caixa, em razão de compensações com recolhimentos anteriores. Registrou, também, ajustes na provisão para créditos de liquidação duvidosa, relativos a notas fiscais com atraso superior a 180 dias.

Ao apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício, o Sr. Marco Aurélio Travasso destacou que, na comparação entre setembro de 2025 e setembro de 2026, a receita líquida cresceu 17%, enquanto o lucro bruto passou de R$ 1.838.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil reais) para R$ 12.598.000,00 (doze milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais). O resultado líquido mensal passou de prejuízo de R$ 5.892.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais) para lucro de R$ 5.032.000,00 (cinco milhões e trinta e dois mil reais). No acumulado de janeiro a setembro, informou crescimento de 15% da receita líquida e ampliação da margem

bruta de aproximadamente 5,7% para 13%. Esclareceu que a redução de 24% do lucro líquido acumulado foi influenciada pela maior reversão de provisões registrada em 2025, prejudicando a comparação direta entre os exercícios. Desconsiderados os efeitos das provisões e reversões, o resultado acumulado passou de prejuízo de R$ 17.394.000,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais) para lucro de R$ 5.511.000,00 (cinco milhões, quinhentos e onze mil reais), representando melhora de aproximadamente 132%. Na exposição do EBITDA, reiterou a influência das provisões sobre os resultados e destacou a melhora observada quando desconsiderados esses efeitos. Por fim, informou a disponibilização dos indicadores econômicos e financeiros e a regularidade das certidões apresentadas, destacando a unificação das certidões estaduais relativas a débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa. Consultados durante a exposição, os conselheiros não formularam perguntas sobre os temas apresentados, tendo o Sr. Marcelo Soares de Souza solicitado o prosseguimento e, ao final, agradecido aos expositores. O Sr. Luciano Felipe de Paula Capato acompanhou esse segmento da reunião, sem manifestação substantiva ou resposta a questionamentos registrada na transcrição acerca dos assuntos financeiros e contábeis.

II – DAF/GFC: A Sra. Priscila Bianca da Silva Cazelatto apresentou dois contratos de despesas celebrados por dispensa de licitação. Inicialmente, abordou o Contrato CO-05.09/2026, firmado com a empresa Kultua Soluções em Pessoas e Cultura Ltda.-ME, para realização de pesquisa de clima organizacional e diagnóstico de cultura organizacional, no valor de R$ 73.295,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais), com vigência de 12 meses a partir da assinatura, cuja última assinatura digital ocorreu em 13 de outubro de 2026. Esclareceu que a contratação tem como finalidade integrar os diagnósticos de clima e cultura, identificar oportunidades de melhoria, orientar ações prioritárias e mensurar seus resultados, contemplando apoio especializado à elaboração de plano de ação e aplicação de nova pesquisa após 12 meses. Informou que a contratação foi fundamentada no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, combinado com a IN-D nº 002/2025, e contou com parecer jurídico favorável e aprovações da gerente interina e da diretora interina, respectivamente, em 14 e 16 de julho de 2026.

Na sequência, apresentou o Contrato CO-13.09/2026, firmado com a empresa Priori Serviços e Soluções, Contabilidade S/S, para prestação de serviços de inventário físico e avaliação patrimonial dos bens do ativo imobilizado, no valor de R$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais), com vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2026, tendo a última assinatura digital ocorrido em 13 de outubro de 2026. Explicou que os serviços abrangem a atualização e validação dos registros no sistema ERP, a avaliação da vida útil econômica dos ativos e a realização de teste de recuperabilidade, visando aprimorar o controle patrimonial, atender aos apontamentos de auditorias e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e conferir maior confiabilidade às informações contábeis e às demonstrações financeiras da Companhia. Registrou que a contratação contou com parecer jurídico favorável à dispensa de licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e com aprovações do gerente e do diretor demandantes em 14 de setembro de 2026. Ao término, a expositora consultou os conselheiros sobre eventuais dúvidas, tendo o Sr. Marcelo Soares de Souza informado não haver questionamentos e agradecido pela apresentação.

III – DAF/GFG: A Sra. Fabiana Silva Brito apresentou as informações de gestão de pessoas referentes ao fechamento de setembro de 2026, abrangendo a evolução das despesas, as movimentações do quadro de pessoal, o acompanhamento das metas do CDI e os reembolsos relativos aos empregados cedidos. Informou que o quadro permaneceu estável em relação a agosto, com 757 profissionais, sendo 645 empregados de carreira, 107 empregados de confiança e cinco estatutários, diante da meta de 887. Esclareceu que houve uma admissão e um desligamento entre os empregados de confiança, sem alteração do quantitativo final, e que estagiários, aprendizes e conselheiros não integram esse indicador. Quanto às despesas de pessoal, relatou que setembro encerrou com aproximadamente R$ 19.914.000,00 (dezenove milhões, novecentos e quatorze mil reais), abaixo da meta mensal de R$ 23.462.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais). Apresentou, ainda, os salários médios por categoria e a composição das despesas com folha de pagamento, benefícios e encargos sociais, cujo total acumulado até setembro foi de aproximadamente R$ 190.475.000,00 (cento e noventa milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com maior participação dos empregados de carreira.

Em relação aos aprendizes, explicou que não houve profissionais nem despesas dessa categoria em setembro, em razão do encerramento do contrato anterior e da transição para uma nova contratação, com previsão de retomada das despesas a partir de outubro. Quanto aos empregados cedidos, informou a regularidade dos recebimentos relativos aos meses de janeiro a agosto de 2026 e esclareceu que o reembolso de setembro, no valor de R$ 94.048,89 (noventa e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), venceria em 31 de outubro de 2026. Ressaltou a permanência de uma pendência de setembro de 2025, no valor de R$ 31.858,88 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), ainda sujeita à decisão judicial.

O Sr. Marcelo Soares de Souza questionou a expositora sobre a entidade responsável pelos aprendizes e sobre a possibilidade de internalização da gestão, mencionando a experiência da Prefeitura com estagiários. Em resposta, a Sra. Fabiana esclareceu que o contrato anterior era mantido com a Via de Acesso e que, após atingir cinco anos, foi realizado novo processo de contratação, vencido pela Espro. Diferenciou a gestão dos estagiários, já internalizada pela PRODAM por apresentar maior vantagem para a Companhia, da gestão dos aprendizes, que demanda a contratação de entidade habilitada para desenvolver as atividades de formação e acompanhamento metodológico. Acrescentou que, embora fosse possível incluir os aprendizes na folha da Companhia, essa medida não afastaria a necessidade de contratação da entidade formadora, razão pela qual considerou mais vantajosa a manutenção da gestão da folha junto à contratada. Após os esclarecimentos, o Sr. Marcelo agradeceu a apresentação.

IV – PRE/COA: Foram analisadas as atas das **1069° RCA; 2434°, 2435°, 2436°, 2437° e 2438° RDE** sem desdobramentos necessários. **[MS1]**

V-PRE/GPJ: O Sr. Vinicius Lobato Couto apresentou o acompanhamento semestral do passivo contencioso da Companhia, abrangendo demandas trabalhistas, tributárias e cíveis, bem como as medidas adotadas para sua mitigação. Informou que o quadro atualizado até 30 de setembro de 2026 contemplava 67 processos nos quais a PRODAM figura como ré, sendo 21 classificados como de perda provável, 24 como possível e 22 como remota, com valor total atualizado de R$ 56.203.694,21 (cinquenta e seis milhões, duzentos e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Esclareceu que esse quadro seria reavaliado diante de decisão do Supremo

Tribunal Federal, já transitada em julgado, que reconheceu a aplicação do regime de precatórios à Companhia, considerando o caráter de serviço público de suas atividades. Relatou que os procedimentos para cumprimento da decisão, especialmente em processos trabalhistas mais antigos, estavam sendo discutidos com a Procuradoria Geral do Município.

Quanto às medidas de mitigação, destacou a adequação da atuação jurídica ao entendimento do STF, especialmente ao Tema 1.118, e o acompanhamento conjunto com a área de fiscalização de contratos, mediante verificações mensais, utilização de listas de conferência e pronta notificação das contratadas quando identificadas irregularidades. Mencionou, como exemplo, a solicitação de bloqueio de pagamentos à prestadora de serviços de limpeza em encerramento contratual, para eventual destinação à quitação de verbas trabalhistas. Ressaltou que essas providências buscam prevenir a responsabilização subsidiária da Companhia e produzir elementos para sua defesa judicial. Acrescentou a orientação aos gestores e fiscais, a divulgação de decisões favoráveis e o fortalecimento da integração entre as áreas de gestão de pessoas, fiscalização de contratos e jurídica, além da realização de palestras e distribuição de materiais preventivos.

O Sr. Marcelo Soares de Souza questionou como eram desenvolvidas as ações de capacitação e se havia periodicidade definida. Em resposta, o Sr. Vinicius informou a realização anterior de palestra, cuja gravação permaneceu disponível, e relatou a intenção de ampliar a iniciativa por meio de curso presencial destinado aos gestores, a ser conduzido por ele e pela Sra. Camila Murta, considerando o conhecimento de ambos sobre os procedimentos internos e as fragilidades identificadas. O Sr. Marcelo indagou sobre a disponibilidade dos materiais e informou que encaminharia solicitação por e-mail para subsidiar o acompanhamento pelo Conselho Fiscal.

Na sequência, o Sr. Marcelo solicitou esclarecimentos sobre a inclusão da PRODAM no regime de precatórios e seus possíveis efeitos sobre o passivo. O Sr. Vinicius informou que o reconhecimento decorreu de decisão do STF, proferida pelo Ministro Flávio Dino em reclamação, e explicou que seus efeitos poderiam envolver o alongamento dos prazos de pagamento e a aplicação de regras próprias de juros e atualização monetária. Questionado sobre a responsabilidade orçamentária pelos pagamentos, esclareceu que a definição permanecia em discussão com a Procuradoria Geral do Município. O Sr. Marcelo ponderou que, caso os pagamentos continuassem vinculados ao orçamento da PRODAM, o principal benefício seria a ampliação dos prazos, permanecendo a obrigação financeira, tendo o expositor confirmado o alongamento temporal e ressaltado a necessidade de observância dos procedimentos e das determinações judiciais. Ao final, o Sr. Marcelo agradeceu pelos esclarecimentos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 15h45, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

MARCELO SOARES DE SOUZA

Presidente do Conselho

CELSO LUIZ PINHEIRO

Conselheiro

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS

Conselheiro

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO

Conselheira

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

Secretária de Governança Corporativa

Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete
Em 05/11/2026, às 13:22.

Marcelo Soares de Souza
Conselheiro(a) Fiscal
Em 05/11/2026, às 14:09.

João Manoel Scudeler de Barros
Conselheiro(a) Fiscal
Em 05/11/2026, às 15:15.

Alessandro de Aguiar Freitas
Conselheiro(a) Fiscal
Em 05/11/2026, às 16:09.

Celso Luiz Pinheiro
Conselheiro(a) Fiscal
Em 06/11/2026, às 12:36.

Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a) de Processos
Em 09/11/2026, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168266434** e o código CRC **252423EA**.